

Deliberação 069/2016 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Agosto de 2016,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 002/2014 – CEAS/Pr, que aprovou os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios do Estado do Paraná no âmbito do Programa Família Paranaense para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas do município de Pitanga referentes ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de 2014 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, em situação regular com ressalva, no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

2016.

Curitiba, 26 de Agosto de

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman

Presidente do CEAS/PR